



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2026

Processo Administrativo nº 0052/2026

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de link de internet com manutenção à rede mundial de computadores -internet banda larga visando o atendimento das necessidades da Câmara municipal de Açailândia- MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 12/06/2026 às 08:00h Até 16/06/2026 às 18:00h

Preferência de ME e EPP: SIM

DA SESSÃO:

Na data de 17/06/2026, às 10:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTE/ FORNECEDOR	CNPJ	REPRESNTANTE LEGAL/CPF
NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	41.799.009/0001-91	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE/ FORNECEDOR	VALOR
1º	NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 19.025,76

DESCCLASSIFICAÇÃO:

Nenhuma desclassificação foi registrada;



JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** CNPJ: 41.799.009/0001-91, com proposta apresentada no valor total de R\$ 19.025,76 (dezenove mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site



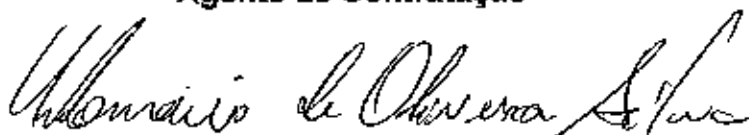
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 125
PROCESSO ADM. Nº 052/2026
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 17/06/2026.


Emílio Rondinelle Vidal de Lima
Agente de Contratação


ROMÁRIO DE OLIVEIRA SILVA
Equipe de Apoio


Claudiana Ferreira Lima
Equipe de Apoio

NC Serviços e Telecomunicações LTDA
CNPJ nº 41.799.009/0001-91
VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO
Licitante